



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 012/2019**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30m, na Sala de Reunião do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público composta pelos servidores, **ANA MARIA BOM FRIGÉRIO, VÂNIA GIMENEZ, SOLANGE DONIZETTI DE CARVALHO, REGIANE ELIZA DA COSTA BAZZAN e LUCIANA BENATTO**, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo nº **12.949/2019**, com recebimento dos Envelopes Projeto e Envelopes Documentação designado para esta data, sendo o objeto do Chamamento Público "**CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO – CASA DE PASSAGEM**", conforme especificado no **Chamamento Público nº 012/2019**. Aberta a audiência, foi consignada a presença do seguinte participante:

• **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM.**

Os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes e membros da Comissão.

Compareceu o Senhor **CLEITON FELIX ARAÚJO**, representante da APASEM.

Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no <https://www.bec.sp.gov.br> (e-sanções) e no Portal da Transparência para verificar se o participante foi penalizado, constatando-se que o mesmo não sofreu nenhuma penalidade que o impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se a abertura do envelope de Projetos, o qual foi analisado pelos Membros da Comissão de Seleção, sendo declarado **classificado** por estar de acordo com o exigido no Edital, sendo os documentos rubricados por todos os presentes.

Em continuidade, consignou-se, diante dos critérios de pontuação do item 12.4 e consulta aos membros da Comissão, a pontuação final da Associação:

• **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM – 10 pontos**

Ato contínuo, esta Comissão passou a analisar a documentação apresentada pelo participante e constatou que a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM** apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais não Inscritos em Dívida Ativa e Certidão Negativa de Tributos Mobiliários referente à taxa de licença.

A Comissão de Seleção realizou diligência nos sites <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br> e <https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Certidao/CertidaoGeralExterna> e obteve a Certidão Negativa de Débitos Estaduais Inscritos em Dívida Ativa e a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

A **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM** apresentou cópias de termos de convênios firmados com a Prefeitura Municipal de Guarujá, porém não apresentou atestado ou certidão, solicitado no item 11.1.4 "a" do edital. A Comissão de Seleção concedeu prazo de 15 (quinze) dias corridos, para a apresentação dos devidos atestados, a começar a contar a partir de 03/09/2019, conforme item 13.7 do edital.

Os atestados deverão ser entregues no horário das 08h30m às 16h, no Departamento de Licitações, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º andar – Vila Mirim, Praia Grande/SP.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Esta Ata ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta ou download. Após, será realizado o julgamento de habilitação que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no sítio da Prefeitura. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

PROPONENTE:

CLEITON FELIX ARAÚJO
Representante da APASEM

ANA MARIA BOM FRIGÉRIO
Membro da Comissão

VÂNIA GIMENEZ
Membro da Comissão

SOLANGE DONIZETTI DE CARVALHO
Membro da Comissão

REGIANE ELIZA DA COSTA BAZZAN
Membro da Comissão

LUCIANA BENATTO
Membro da Comissão